



REQUERIMENTO Nº , DE 2012.

(Da Sra. Andreia Zito)

Requer providências da Mesa concernente ao não atendimento da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Requerimento de Informações nº 2336 de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, sejam tomadas as providências cabíveis concernentes ao não atendimento da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Excelentíssima Senhora Mirian Belchior, ao Requerimento de Informações nº 2336 de 2012.

## JUSTIFICAÇÃO

O caput do art. 116 do Regimento Interno desta casa prescreve que, “in verbis”:

“Os pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias (...). (grifo nosso)

Em 30 de maio do corrente, esta parlamentar protocolou requerimento solicitando informações à Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, quanto ao Termo de Acordo nº 8/2011, de 30 de agosto de 2011, acordado pela SRH/MPOG/DRT e Coordenação Geral

de Negociação e Relações Sindicais. Em 06 de Julho a Mesa encaminhou o supracitado requerimento através do Ofício 1<sup>a</sup>Sec/R/E nº 1807/2012. Ocorre que o prazo para resposta expirou em 06 de agosto último e até o momento não foi recebida qualquer manifestação daquela pasta.

Estas são Senhor Presidente, as razões que me levam a solicitar o deferimento a este Requerimento.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2012.

Deputada ANDREIA ZITO